

DECRETO N.º 104/2022 , de 21 de junho de 2022.

*“Revoga do Decreto na forma que
especifica e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS, Estado de Goiás,
no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o decreto municipal nº 099/2022.

Art. 4º - Este decreto entrará na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e um dias do mês de junho de 2022.



EDIMILSON ALVES DOS SANTOS

PREFEITO

